

REGULAMENTO PROMOÇÃO “ARRAIÁ PRÁ LÁ DE BÃO - 2021”

Leia este Regulamento com atenção, ele informa como participar da promoção “Arraiá Prá Lá de Bão”, promovido pelo Mercadinho Piratininga Ltda., sediado na Rua Itororó, nº 74, Bairro Jardim Paulista, CEP 12.216-440, no município de São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 60.186.376/0001-64, doravante denominada “PROMOTORA”.

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhada a Vale-Brinde

2. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO: As lojas participantes da promoção são: **Mercadinho Piratininga**, R: Itororó, 74 - SJCampos/SP - CNPJ: 60.186.376/0001-64, **Mercadinho Piratininga**, Av.: Cassiopéia, 591- SJCampos/SP - CNPJ: 57.263.246/0001-73, **Mercadinho Piratininga**, Av.: Dr. Januário Mirágliã, 608- Campos do Jordão/SP - CNPJ: 60.186.376/0005-98, **Mercadinho Piratininga**, Av.: São José dos Campos, 262 - Paraibuna/SP - CNPJ: 60.186.376/0002-45, **Mercadinho Piratininga**, Av.: José Herculano, 7040 - Caraguatatuba/SP - CNPJ: 08.571.723/0001-52.

3. INÍCIO E TÉRMINO: 02/06/2021 a 25/06/2021

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 02/06/2021 a 24/06/2021

5. DESCRIÇÃO DOS BRINDES: Serão distribuídos kits denominados “Festa na Caixa”, cada um composto por: Caixa de Madeira Decorada, Amendoim Docê Pralinê Yoki 150g, Amendoim Torrado Polvilho 200g, Amendoim Torrado S/Pele S/Sal 250g, Biscoito Maisena Panco 200g, Bolo Fubá Dona Benta 450g, Canela em Casca 40g, Canela em Pó 40g, Canjica Branca 300g, Coco Ralado Adoçado Sococo 100g, Colher Valves Festa c/10 un., Cravo da Índia 40g, Farinha de Milho Paraibuna 500g, Leite Condensado Itambé 385g TP, Milho p/ Pipoca Tradicional 500g, Paçoca Lisa Macedo 90g, Pé de Moleque Crocante Macedo 85g, Quirera Média 400g, Sagu 300g e Suco de Uva Aliança 1,5L.

6. QUANTIDADE DE BRINDES: 15 (quinze)

7. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas residentes e domiciliados em todo território nacional, que realizarem compras em qualquer uma das lojas do Mercadinho Piratininga listadas no Item 2.

7.2. O cliente que realizar compras ACIMA de R\$ 100,00 (cem reais) receberá 1 (um) cupom para concorrer ao sorteio de kits denominados “Festa na Caixa”, conforme descrito no item 5.

7.3. Os valores inferiores em compras, não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo de compra, bem como os valores excedentes também não serão cumulativos ou reaproveitados.

7.4. A compra somente dos produtos participantes não dará direito a participação nesta promoção.

7.5. Ao receber o cupom de participação, o interessado deverá preenchê-lo com seus dados pessoais obrigatórios: (nome, CPF, telefone, endereço, bairro, cidade, e-mail).

7.6. Após o preenchimento de todas as informações, os participantes deverão inserir o cupom dentro da urna disponível na loja participante e na qual efetuou sua compra, sendo esta lacrada e somente aberta instantes antes do início da apuração, a fim de evitar possíveis fraudes no manejo dos cupons.

7.7. Em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal.

7.8. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio da promoção em nome do menor e, para tanto, precisará comprovar tal condição.

7.9. Período de compras e depósito dos cupons: de 02/06/2021 a 24/06/2021

7.10. Serão invalidados os cupons que (I) não forem originais, (II) não contiverem os dados pessoais do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível, não permitam a identificação e localização do contemplado; (III) não atenderem quaisquer requisitos desta promoção. Os cupons invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros, seguindo-se os mesmos critérios, para substituí-los.

7.11. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

7.12. O simples depósito do cupom por parte do concorrente implica em aceitação tácita do Regulamento da promoção.

8. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

8.1. – 11/06/2021 (sex) - Horário: 11:00 - Local: Respektivas lojas

PREMIAÇÃO	Loja Jd. Paulista	Loja Jd. Satélite	Loja Campos Jordão	Loja Paraibuna	Loja Caraguatatuba	Quant. Total
KIT “FESTA NA CAIXA”	01	01	01	01	01	05

8.2. – 18/06/2021 (sex)- Horário: 11:00 - Local: Respektivas lojas

PREMIAÇÃO	Loja Jd. Paulista	Loja Jd. Satélite	Loja Campos Jordão	Loja Paraibuna	Loja Caraguatatuba	Quant. Total
KIT “FESTA NA CAIXA”	01	01	01	01	01	05

8.3. – 25/06/2021 (sex)- Horário: 11:00 - Local: Respektivas lojas

PREMIAÇÃO	Loja Jd. Paulista	Loja Jd. Satélite	Loja Campos Jordão	Loja Paraibuna	Loja Caraguatatuba	Quant. Total
KIT "FESTA NA CAIXA"	01	01	01	01	01	05

9. FORMA DE APURAÇÃO

9.1. As apurações serão realizadas nas respectivas lojas do Mercadinho Piratininga participantes nos dias 11, 18 e 25/06/2021 às 11:00h, através de seleção aleatória de cupons e com livre acesso aos interessados.

9.2. Todos os cupons participantes serão acumulados de uma apuração para outra, já os cupons contemplados serão fotocopiados e retornados às urnas para participarem das apurações posteriores, conforme Art. 3º da Portaria 41.

10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.

11. FORMA DE DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

11.1 A promoção será divulgada por meio de cartazes, folders, rádio, facebook, instagram e no site www.mercadinhopiratininga.com.br

11.2 A divulgação dos ganhadores será feita no mesmo dia ao do sorteio por meio de telefonema aos contemplados, cartazes nas lojas e através do site www.mercadinhopiratininga.com.br

12. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1 Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues, sem ônus, nas Lojas do Mercadinho Piratininga onde os ganhadores realizaram suas compras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apuração.

12.2 O participante contemplado deverá apresentar e fornecer no ato da entrega do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar o recibo de entrega do prêmio, conforme modelo contido em anexo, o qual, de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

12.3 A responsabilidade pela qualidade, garantia, desgastes ou eventuais defeitos ou vícios ocultos apurados após a entrega e uso do referido prêmio, serão das empresas fabricantes, ficando o Mercadinho Piratininga Ltda isento de qualquer responsabilidade ou ressarcimentos dos mesmos, objeto da presente promoção.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Estão excluídos de participação nesta promoção os sócios da promovente, os funcionários e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração deste concurso, todos assim considerados em seus vínculos com a promovente em cada data de apuração, quando será verificado se o contemplado se enquadra em uma dessas categorias.

13.2 Os ganhadores ou seus responsáveis concordam em ceder os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as Requerentes, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

13.3 Após o término da promoção, os cupons contemplados serão guardados pela Empresa Mandatária, para fins de prestação de contas, e todos os demais serão incinerados.

13.4 A Empresa mandatária disponibilizará o regulamento completo da promoção nas Lojas do Mercadinho Piratininga e no site www.mercadinhopiratininga.com.br.

13.5 Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o endereço de e-mail do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: contato@mercadinhopiratininga.com.br.

13.6. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

13.7 Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

13.8. Não será permitida a troca dos brindes por qualquer tipo de bebida alcoólica ou cigarro, nem tão pouco os brindes poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente em dinheiro ou desconto na compra realizada.

ANEXO A - LISTA DE PRODUTOS PARTICIPANTES DESTA PROMOÇÃO

	Descrição Completa do Produto	Marca	Código de Barras
1	Farinha de Milho 1Kg	Paraibuna	7891203058171
2	Colher Descartável para Refeição c/25 unidades	Valves Festa	7896995732070
3	Tapioca 500g	Oruam	7896832701948
4	Biscoito Maisena 400g	Panco	7891203058171